



EDITAL Nº 018, de 01 de abril de 2020.

**CHAMADA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA
SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE AUXÍLIO À MORADIA ESTUDANTIL
Campus PALMEIRA DAS MISSÕES**

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Substituta, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 89.683, de 28 de junho de 2018, torna pública a Chamada Pública para bolsa de Auxílio a Moradia Estudantil campus Palmeira das Missões, de forma extraordinária, para o período de suspensão das atividades e prazos administrativos causados pela Pandemia de COVID-19 (Portaria 97.935/UFSM), observando as seguintes normativas:

1 - REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO EDITAL:

- 1.1 - Ser estudante, com matrícula e frequência regular em cursos presenciais de graduação do campus de Palmeira das Missões/UFSM;
- 1.2 - Grupo familiar residir em municípios com distância superior a 20 km da sede do Campus;
- 1.3 - Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo; ou
 - 1.3.1 - Ser calouro e haver solicitado o BSE no Portal;
- 1.4- Não ter sido chamado para a Casa do Estudante Universitário e ter desistido da vaga;
- 1.5- Ter ingressado no BSE no ano de 2019 e 2020.

2 – BOLSAS

- 2.1 – Serão concedidas conforme disponibilidade orçamentária da UFSM;
- 2.2 – A bolsa permanecerá ativa até a reabertura do Edital de Moradia Estudantil para o Campus de Palmeira das Missões, sendo excluídos aqueles que não se inscreverem, não entregarem a documentação dentro dos prazos ou que desistirem da vaga na Casa do Estudante caso sejam chamados.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO NO CASO DE MAIS SOLICITAÇÕES DO QUE A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA PRAE PARA CONCESSÃO DE BOLSAS:

- 3.1 - Ser aluno calouro;
- 3.2 - Aluno ingressante no segundo semestre de 2019;
- 3.3 - Aluno ingressante no primeiro semestre de 2019;
- 3.4 - Menor renda per capita, inclusive nos critérios 3.2 e 3.3, conforme avaliação socioeconômica;
- 3.5 - Em caso de empate, terá preferência o estudante que residir no município mais distante do campus sede do curso;

4 – METODOLOGIA DAS INSCRIÇÕES:

4.1 – O aluno deverá encaminhar o Formulário de Inscrição, a Declaração e o Termo de Compromisso (anexos deste Edital), devidamente preenchidos e assinados, para o e-mail, servicosocialpm@ufsm.br.

4.2 – Período de 01 à 08 de abril 2020;

5 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 Formulário devidamente preenchido e assinado, disponível no final deste edital.

5.2 Declaração e Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado, anexos a este Edital

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

6.1 Em forma de Edital publicado na página da PRAE.

7 - INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 - Dúvidas em qualquer fase deste processo seletivo deverão ser encaminhadas diretamente ao Serviço Social/NAP – campus Palmeira das Missões pelo e-mail servicosocialpm@ufsm.br e pelo chat do perfil <https://www.facebook.com/nap.campuspm>.

Santa Maria/RS, 01 de abril de 2020.

ANGÉLICA MEDIANEIRA IENSEN

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Substituta

Formulário de inscrição para Bolsa Auxílio Moradia Extraordinária
Campus Palmeira das Missões

1. Identificação do Estudante em Palmeira das Missões:

Nome:	Data Nasc.: / /
Endereço em Palmeira das Missões:	
CPF:	
Telefone:	E-mail:

2. Identificação Familiar na cidade de origem:

Nome dos pais e/ou responsáveis:	
Endereço:	
Município:	UF:
Telefone:	

3. Situação Acadêmica:

Curso:	Campus:
Matrícula:	Carga Horária:
Bolsista: ()sim ()não	Tipo de Bolsa: Valor:

4. Dados Financeiros:

Banco: () BRASIL () CAIXA ECONÔMICA FEDERAL () outro banco:qual? _____
AGÊNCIA: _____
CONTA CORRENTE: _____

Declaro que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo e que as informações falsas ocasionarão o indeferimento da inscrição.

Palmeira das Missões,/...../.....

.....